

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 17 de novembro de 2014, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto 3 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 131/2014 (subscrita pelo Vogal Ricardo Varela), relativa a apoio não financeiro ao Grupo Desportivo e Cultural Fonecas e Calçada.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 4 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 133/2014 (subscrita pelo Vogal Ricardo Varela), relativa a apoio não financeiro ao Centro de Voleibol de Lisboa.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 5 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 132/2014 (subscrita pela Vogal Rosa Lourenço), de submissão à Assembleia de Freguesia de um pedido de autorização para a celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito do “Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares”.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 6 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 135/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à celebração de contrato de mandato administrativo entre a Junta de Freguesia de Alvalade e a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito de adesão à Central de Compras do Estado.*

(Aprovada por unanimidade)

Deliberado por unanimidade a urgência da Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 134/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à ratificação do despacho

aposto sobre a Informação n.º INF/03/GED/14, lavrada no passado dia 14 de novembro, nos termos dele constantes.

(Aprovada por unanimidade)

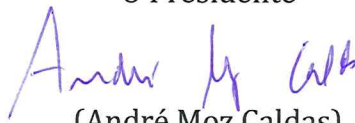
Deliberado por unanimidade a urgência da *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 127/2014 (subscrita pelo Presidente), relativa à cessão da posição contratual do Município de Lisboa na Freguesia de Alvalade, relativa ao contrato n.º 13030228.*

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu, Maria Madalena Almeida Santos Ferreira Viana coordenadora técnica, lavrei a presente ata em minuta.

Junta de Freguesia de Alvalade, Lisboa, em 17 de novembro de 2014

O Presidente



(André Moz Caldas)